

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 653.126

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-64923-

ficha

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Sala nº 1501, situada no 15º Pavimento, Entrada nº 79 (satenta e nove), do Bloco "F" (AMÉRICA OFFICE TOWER), da Quadra C1 (um), do Setor Comercial Norte - SC/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 33,16m², área comum de divisão não proporcional de 5,75m², área comum de divisão proporcional de 2,88m², área total de 41,79m² e respectiva fração ideal de 0,001631 do lote de terreno "F", da Quadra CN-1, medindo 75,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 3.000,00m², limitando-se ao Norte com o lote "G", ao Sul com o lote "E" e ao Leste e ao Oeste com vias públicas.

PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 01.556.141/0007-43.

REGISTRO ANTERIOR: nº R.5/29906, na Matrícula 29906, Livro 2, Registro Geral, deste Serviço Registral.

DOU FÉ. Brasília-DF, em 26 de março de 1996. O F I C I A L

R.1/64923 - O imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos termos da Lei 4.591/64 e de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO depositado neste Serviço Registral e registrado sob o nº R.8/29906, na Matrícula nº 29906.

DOU FÉ. Em, 26/03/1996. Escrevente,

R.2/64923 - TRANSMITENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede em Goiânia-GO, CGC/MF nº 01.556.141/0007-43. ADQUIRENTE: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, brasileiro, jornalista, casado com REGINA MARIA PESSOA DANTAS, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portador do CPF nº 308.892.004-91, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda de 26/11/97, lavrada às fls. 056, do Livro D-0471, do Cartório do 3º Ofício de Notas local. VALOR: R\$16.017,18, correspondente à fração ideal do terreno e à unidade autônoma em construção, nos termos da incorporação supra. OBS: Consta do título que o adquirente dispensou a apresentação da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, de conformidade com o disposto na parte final do § 2º, do Artigo 1º, do Decreto nº 93240 de 09/09/86, que regulamentou a Lei nº 7433 de 18/12/85, respondendo pelo pagamento dos débitos fiscais existentes; declaração da Vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a CND do INSS, face ao contido na Ordem de Serviço nº 163 de 18/06/97, bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, da Secretaria da Receita Federal, nos termos do Ato Declaratório nº 109 de 10/08/94, da SRF.

DOU FÉ. Em, 05/02/1998. Escrevente,

R.3/64923 - HIPOTECA CEDULAR: - CREDOR: - BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0059-27. - DEVEDORA: - OPUS 108 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 33.465.808/0001-01. - ÔNUS: - Hipoteca Cédular em 1º grau e sem concorrência. - TÍTULO: - Cédula de Crédito Comercial nº 059-2000/083, emitida nesta Capital em 24.04.2000, pagável na mesma praça em 16.10.2000. - VALOR: - R\$30.000,00, garantido também por outro imóvel. - FORMA DE PAGAMENTO: - 06 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 16.05.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 16.10.2000. - Os juros serão exigidos mensalmente no dia 16.

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

ficha

-64923-

-1-

verso

(CONTINUAÇÃO DO R.3/64923)....A Devedora pagará, ainda, todos os demais encargos financeiros constantes do título.- INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS:- ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, portador do CIC nº 308.892.004-91, e sua mulher REGINA MARIA PESSOA DANTAS, portadora do CIC 280.142.511-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições do título.- A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3F, às fls. 147vº, sob o nº 13603, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 22.05.2000.-Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/64923 - Por Instrumento Particular de Transação sobre Contrato de Promessa de Compra e Venda e outras avenças, datado de 16/12/1997, celebrado entre a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA e os Promitentes Compradores de frações ideais de terreno e respectivas unidades autônomas, a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA foi destituída da qualidade de INCORPORADORA do imóvel objeto desta Matrícula, nos termos do inciso VI, do Artigo 43, da Lei nº 4.591/64, no intuito de viabilizar a continuidade do empreendimento.--

DOU FÉ. Em, 08/06/2000. Escrevente, *[assinatura]*

Av.5/64923 - Procedeu-se, nesta data, no Livro 3-F - Registro Auxiliar, às fls.150v, sob o nº 13634, o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO BLOCO "F", nos termos do Artigo 9º e Parágrafo 3º, da Lei nº 4.591/64.

DOU FÉ. Em, 08/06/2000. Escrevente, *[assinatura]*

R.6/64923 - HIPOTECA CEDULAR:- CREDOR:- BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.000.208/0059-27.- DEVEDOR:-GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- ÔNUS:- Hipoteca Cédular em 2º grau e sem concorrência TÍTULO:-Cédula de Crédito Comercial nº 059-2000/177, emitida nesta Capital, em 29.08.2000, pagável na mesma praça em 28.02.2001.- VALOR:-R\$50.000,00, garantido também por outro imóvel.- FORMA DE PAGAMENTO:- 06 prestações mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo a primeira em 28.09.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 28.02.2001- Os juros serão exigidos mensalmente no dia 28.-O Devedor pagará, ainda, todos os demais encargos financeiros constantes do título.- INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS:- ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, empresário, portador do CIC nº 308.892.004-91, e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, empresária, portadora do CIC nº 280.142.511-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.- A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3F, às fls. 193vº, sob o nº 13947, nesta data.

DOU FÉ.-Em, 03.10.2000.-Escrevente, *[assinatura]*

R.7/64923 - HIPOTECA CEDULAR:- CREDOR:- BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF 00.000.208/0059-27.- DEVEDOR:- GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- ÔNUS:- Hipoteca Cédular em 3º grau e sem concorrência. TÍTULO:-Cédula de Crédito Comercial nº 059-2001/154, emitida nesta Capital, em 11.06.2001, pagável na mesma praça em 11.12.2001.- VALOR:-R\$70.000,00, incluindo outro imóvel.-FORMA DE PAGAMENTO:- 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela Price, vencendo a primeira em 11.07.2001, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes e a última em 11 de dezembro de 2001.-Os juros serão exigidos mensalmente no dia 11, na forma estabelecida no título.-INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS:-ANTONIO CARLOS LOPES BURITY,portador do CIC nº

(CONTINUA NA FICHA 02)

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-64923-

-2-

ficha

-2-

matrícula

-64923-

(CONTINUAÇÃO DO R.7/64923, da ficha 01)....308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, portadora do CIC 280.142.511-72, brasileiros, residentes edomiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula.-O presente título foi objeto de Registro no Livro 3F, às fls. 265vº, sob o nº 14572, nesta data.-----

DOU FÉ.-Em, 01.08.2001.-Escrevente

R.8/64923 - HIPOTECA CEDULAR:- CREDOR:-BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, - CGC/MF nº 00.000.208/0059-27.-DEVEDOR:- GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- ONUS:- Hipoteca Cédular em 4º Grau e sem concorrência.- TÍTULOS:- Primeiro Aditivo datado de 16.08.2001, e Cédula de Crédito Comercial nº 059/2001 - 142, emitida nesta Capital, em 30.05.2001, pagável na mesma praça em 25.11.2001.-VALOR:-.... R\$40.000,00.-JUROS:- Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa de 6,74% ao mês, equivalente à taxa de 112,19% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada parcela liberada e exigível no dia do vencimento do prazo de utilização da respectiva parcela, no vencimento e na liquidação da dívida.-INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS:- ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, portadores dos CICs 308.892.004-91 e número 280.142.511-72, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.-Obrigaram-se as partes pelas demais condições.- A presente Cédula foi objeto de Registro no Livro 3F, às folhas 275, sob o nº 14649, nesta data.OBS:-No valor da Hipoteca está incluído outro imóvel.-----

DOU FÉ.-Em, 31.08.2001.-Escrevente

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 03.-----

DOU FÉ. Brasília, DF, em 13/05/2002. D F I C I A L.

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
64.923

ficha
03

ficha
03
matrícula
64.923

R.9/64923 - **HIPOTECA CEDULAR**: **CREADOR**: BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00.- **DEVEDOR**: GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- **ÔNUS**: Hipoteca Cedular em 5º grau e sem concorrência.- **TÍTULO**: Cédula de Crédito Comercial nº 059/2002/-079, emitida nesta Capital, em 21.02.2002, pagável na mesma praça em 22.05.2002.- **VALOR**: R\$40.000,00, incluindo outro imóvel.- **FORMA DE PAGAMENTO**: Cada parcela liberada na forma prevista na cláusula "Forma de Liberação" da Cédula, será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da citada Cláusula.- **JUROS**: 6,16% ao mês, equivalente à taxa anual de 104,89%, na forma estabelecida no título.- **INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS**: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, CIC 308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, CIC 280.142.511-72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula. O presente título foi objeto de Registro no Livro 3G, às fls. 30vº, sob o nº 15159, nesta data.-
DOU FE.- Em. 13.05.2002.- Escrevente. *Quinto*

R.10/64923 - **HIPOTECA CEDULAR**: **CREADOR**: BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00.- **DEVEDOR**: GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- **ÔNUS**: Hipoteca Cedular em 6º grau e sem concorrência.- **TÍTULO**: Cédula de Crédito Comercial nº 059/2002/-054, emitida nesta Capital, em 28.01.2002, pagável na mesma praça em 28.07.2002.- **VALOR**: R\$60.000,00, incluindo outro imóvel.- **FORMA DE PAGAMENTO**: 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela Tabela PRICE, vencida a primeira em 28/02/2002, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 28/07/2002. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 28.- **JUROS**: 3,50% ao mês, equivalente à taxa anual de 51,11%, na forma estabelecida no título.- **INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS**: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, CIC 308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, CIC 280.142.511-72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula. O presente título foi objeto de Registro no Livro 3G, às fls. 30vº, sob o nº 15160, nesta data.-
DOU FE.- Em. 13.05.2002.- Escrevente. *Quinto*

R.11/64923 - **HIPOTECA CEDULAR**: **CREADOR**: BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0059-27.- **DEVEDOR**: GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- **ÔNUS**: Hipoteca Cedular em 7º grau e sem concorrência.- **TÍTULO**: Cédula de Crédito Comercial nº 059/2002-228, emitida nesta Capital, em 21.05.2002, pagável na mesma praça em 17.11.2002.- **VALOR**: R\$40.000,00, incluindo outro imóvel.- **FORMA DE PAGAMENTO**: Cada parcela liberada na forma prevista na cláusula "Forma de Liberação" da Cédula, será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da citada Cláusula.- **JUROS**: 6,19% ao mês, equivalente à taxa anual de 105,62%, na forma estabelecida no título.- **INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS**: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, CIC nº 308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, CIC nº 280.142.511-72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula. O presente título foi objeto de Registro no Livro 3G, às fls. 51vº, sob o nº 15330, nesta data.-
DOU FE.- Em. 26.07.2002.- Escrevente. *Quinto*

R.12/64923 - **HIPOTECA CEDULAR**: **CREADOR**: BRB-BANCO DE BRASILIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0059-27.- **DEVEDOR**: GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01.- **ÔNUS**: Hipoteca Cedular em 8º grau e sem concorrência.- **TÍTULO**: Cédula de

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula
64.923

ficha
03
verso

Crédito Comercial nº 059/2002-425, emitida nesta Capital, em 17.11.2002, pagável na mesma praça em 16.05.2002.- VALOR: R\$40.000,00, incluindo outro imóvel.- FORMA DE PAGAMENTO: Cada parcela liberada na forma prevista na cláusula "Forma de Liberação" da Cédula, será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da citada Cláusula.- JUROS: 6,81% ao mês, equivalente à taxa anual de 120,47%, na forma estabelecida no título.- INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, CIC nº 308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, CIC nº 280.142.511-72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital.- Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula. O presente título foi objeto de Registro no Livro 3G, às fls.102, sob o nº 15731, nesta data.

DOU FÉ.- Em. 06.12.2002.- Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

R.13/64923 - HIPOTECA CEDULAR: CREDOR: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00. DEVEDOR: GRUPO 108 DE COMUNICAÇÃO LTDA., com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 33.465.808/0001-01. ÔNUS: Hipoteca Cédular em 9º grau e sem concorrência. TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 059/2003-099, emitida nesta Capital, em 16.05.2003, pagável na mesma praça em 12.11.2003. VALOR: R\$40.000,00, incluindo outro imóvel. FORMA DE PAGAMENTO: Cada parcela liberada na forma prevista na cláusula "Forma de Liberação" da Cédula, será liquidada de uma só vez, integralmente, na forma e data previstas no requerimento a que alude o caput e parágrafo da citada Cláusula. JUROS: 7,62% ao mês, equivalente à taxa anual de 141,39%, na forma estabelecida no título. INTERVENIENTES-GARANTES E AVALISTAS: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, CIC nº 308.892.004-91 e sua mulher, REGINA MARIA PESSOA DANTAS, portadora do CIC 280.142.511-72, brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Capital. Obrigaram-se as partes pelas demais condições da Cédula. O presente título foi objeto de Registro no Livro 3G, às fls.126, sob o nº 15963, nesta data.

DOU FÉ. Em. 12.06.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.14/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.3/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.15/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.6/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.16/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.7/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.17/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.8/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.18/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.9/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.19/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.10/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.20/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.11/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

Av.21/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.12/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003.---

DOU FÉ. Em. 01.12.2003. Escrevente. *Quanta* *Barbosa*

(CONTINUA NA FICHA 04)

Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula
64.923

ficha
04

Av.22/64923 - Fica cancelada a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R.13/64923, em virtude da autorização dada pelo Credor, em 04.11.2003. ---
DOU FÉ. Em, 01.12.2003. Escrevente *[assinatura]*

R.23/64923 - TRANSMITENTES: ANTONIO CARLOS LOPES BURITY, jornalista, e sua mulher REGINA MARIA PESSOA DANTAS, publicitária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores dos CICs n.ºs 308.892.004-91 e 280.142.511-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. ADOQUIRENTE: RUI LOPES SIQUEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CIC 428.697.141-49, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada às fls.062, do Livro 1822, em 17/12/2003, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$85.000,00. ---
DOU FÉ. Em, 19/01/2004. Escrevente *[assinatura]*

ficha
04

matrícula
64.923

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta Matrícula.

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ. Brasília, DF, 28 de novembro de 2017

Selo: TJDF20170290066319GRXS

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 23

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidemoveisdft.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.